



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>PORTARIA N° 4266/2021</b>		
Ementa <b>CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA VALÉRIA MARTINS RAMOS, AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, DO QPL, A PARTIR DE MAIO DE 2021.</b>		
Data da Norma <b>10/05/2021</b>	Data de Publicação <b>12/05/2021</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**PORTARIA Nº 4266, DE 10 DE MAIO DE 2021**

Concede progressão à funcionária VALÉRIA MARTINS RAMOS, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, a partir de maio de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária VALÉRIA MARTINS RAMOS, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível I, grau C, para grupo II, nível I, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.539/2021, a partir de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FAOUAZ TAHA  
Presidente

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

  
QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de maio de dois mil e vinte e um (10/05/2021).

  
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

